



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2011  
Processo nº 068/2011-SAOFIC

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. CNPJ: 04.565.735/0001-13  
Contratado: NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL. CNPJ: 34.475.988/0001-67

Objeto: Prestação de serviço de concessão de estagiários, por meio de agente de integração, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos vinculados ao ensino público ou particular, profissionalizantes ou não, de nível médio ou de nível superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada pela Instrução Normativa TRE/RO nº 006, de 25 de junho de 2009.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo permitida a prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: 448.228,25 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/93, e alterações subsequentes, Lei 11.788, de 25/09/2008 e Instrução Normativa TRE/RO n. 006, de 25/06/2009. Data de Assinatura: 18/08/2011.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### EDITAL Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (TRESC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º e 4º da Resolução TRESC n. 7.820, de 11.4.2011, e tendo em vista o disposto na Resolução TSE n. 21.899, de 19.8.2004, alterada pela Resolução TSE n. 22.136, de 19.12.2005, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para o provimento dos cargos efetivos vagos de Analista Judiciário - Área Judiciária e de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e dos que vierem a surgir durante a sua validade.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será realizado sob a responsabilidade, organização e controle da PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA., localizada em Porto Alegre/RS, endereço eletrônico [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br), doravante denominada CONTRATADA, e sob a coordenação da Comissão de Concurso designada pela Portaria DG/TRESC n. 148, de 13.4.2011, obedecidas as normas do presente Edital.

1.2 O presente Concurso destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas, estabelecidas neste Edital para os cargos abaixo, e formação de cadastro de reserva para atendimento às vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade definido neste Edital, conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 1

| Cód. | Cargo/ Área de Atividade                 | Vagas | Vagas PD* | Total de Vagas | Cadastro Reserva |
|------|--|-------|-----------|----------------|------------------|
| 101  | Analista Judiciário - Área Judiciária    | 1     | 0         | 1              | sim              |
| 102  | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 9     | 1         | 10             | sim              |

\*Vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência, na forma e condições previstas neste Edital.

1.3 As provas serão realizadas no dia 30 de outubro de 2011 no município de Florianópolis, podendo, em vista da quantidade de candidatos inscritos e, a critério da Comissão em conjunto com a Direção-Geral do TRESC, ser também realizadas em municípios da Grande Florianópolis e, ainda, em outros municípios do Estado de Santa Catarina que apresentem estrutura para tal, em locais a serem divulgados na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

1.4 Os candidatos classificados e não nomeados poderão, a critério da Presidência do TRESC, ser aproveitados por outro órgão do Poder Judiciário da União que manifeste interesse, obedecida a respectiva classificação e observadas a identidade do cargo, a concordância expressa do candidato e a regulamentação vigente.

#### 2 - DOS CARGOS E DOS REQUISITOS

2.1 Os requisitos dos cargos deste Concurso e informações sobre as respectivas remunerações estão detalhados a seguir:

#### QUADRO 2

| Cód. | Cargo                                    | Requisitos do Cargo   | Vencimento Básico(1) | Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ(2) | Remuneração Mensal Inicial |
|------|--|---|----------------------|---|----------------------------|
| 101  | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 4.367,68         | R\$ 2.183,84                                  | R\$ 6.551,52               |
| 102  | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.   | R\$ 2.662,06         | R\$ 1.331,03                                  | R\$ 3.993,09               |

(1) - inciso VI do art. 30 da Lei n. 11.416/2006.

(2) - inciso VI do § 1º do art. 13 da Lei n. 11.416/2006.

2.1.1 Para ambos os cargos, a remuneração mensal será acrescida do auxílio-alimentação, atualmente estabelecido em R\$ 599,21, nos termos da Portaria n. 259/2011, do Tribunal Superior Eleitoral, e de R\$ 59,87, correspondente à Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei n. 10.698/2003.

2.2 A síntese das atribuições de cada cargo deste Concurso consta do Anexo I deste Edital.

2.3 Os candidatos aprovados para os cargos deste Concurso, se nomeados, serão lotados preferencialmente em quaisquer das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina, relacionadas no Anexo III deste Edital, observado o disposto no item 9.3.1.

#### 2.4 DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

2.4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, os requisitos previstos neste item, apresentando:

- prova de ser brasileiro ou de gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391, de 12.4.1972, e n. 70.436, de 18.4.1972, e art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
  - comprovante de quitação eleitoral e, se candidato do sexo masculino, também do serviço militar;
  - certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
  - certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
  - comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11.12.1990;
  - declaração de bens;
  - declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos arts. 118 a 120 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com a redação conferida pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997 (art. 118, § 3º, 119 e 120), e pela Medida Provisória n. 2.225-45, de 4.9.2001 (art. 119, parágrafo único);
  - atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica oficial do TRESC, mediante inspeção;
  - declaração de que não é filiado a partido político; e,
- l) ser aprovado e classificado neste Concurso e atender aos requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

#### 3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos meios e locais previstos neste Edital.

3.2 A divulgação eletrônica será realizada pelo endereço eletrônico [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br), da CONTRATADA, especialmente no tocante às seguintes etapas e datas:

- relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos, a partir do dia 21 de setembro de 2011;
- relação preliminar das inscrições deferidas e relação das inscrições indeferidas, a partir do dia 30 de setembro de 2011;
- relação dos candidatos inscritos (inscrições homologadas), a partir do dia 7 de outubro de 2011;
- locais de realização das provas, a partir do dia 9 de outubro de 2011;
- gabarito preliminar das questões das provas objetivas, a partir do dia 31 de outubro de 2011;
- gabarito definitivo das questões das provas objetivas, a partir do dia 11 de novembro de 2011;
- resultado preliminar (nota das provas objetivas e, no caso de candidato a Analista Judiciário, também da prova discursiva), a partir do dia 23 de novembro de 2011;
- resultado final (relação completa dos candidatos classificados de cada cargo), a partir do dia 2 de dezembro de 2011.

3.3 O Edital de homologação do resultado final deste Concurso será publicado no Diário Oficial da União.

3.4 É de responsabilidade do candidato se manter informado, através dos meios previstos neste Edital, de qualquer divulgação pertinente a este Concurso.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato neste Concurso implicará a aceitação tácita e irrestrita e o cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados oportunamente pela CONTRATADA e pelo TRESC, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu Formulário de Inscrição.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá manifestar a opção do cargo a que deseja concorrer no Concurso.

4.3 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br), a partir das 0h do dia 10 de setembro de 2011 até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2011, observado o disposto no item 4.6.

4.4 Valor da inscrição: o valor correspondente à inscrição neste Concurso a ser pago pelo candidato é o disposto no quadro a seguir:

#### QUADRO 3

| CARGO                                    | VALOR DA INSCRIÇÃO         |
|--|----------------------------|
| Analista Judiciário - Área Judiciária    | R\$ 80,00 (oitenta reais)  |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa | R\$ 60,00 (sessenta reais) |

4.5 O candidato, após preencher o Formulário de Inscrição, deverá imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União - GRU) e efetuar o pagamento da inscrição, até a data de vencimento do boleto.

4.5.1 Os boletos bancários (GRUs) emitidos no último dia do período de inscrição poderão ser pagos até o dia 26 de setembro de 2011.

4.6 A CONTRATADA não se responsabiliza pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a CONTRATADA.

4.7 O sistema de inscrição via Internet permite ao candidato, dentro do período de inscrição, emitir a segunda via do seu boleto bancário.

4.8 O candidato será considerado inscrito no Concurso somente após o recebimento, pela CONTRATADA, da confirmação do pagamento da inscrição.

4.9 É vedada a inscrição condicional e a realizada fora do período previsto no item 4.3 deste Edital.